

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2704.01/2023 - AGRIC**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização da Sra. MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA – Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV: ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 1041 A – CENTRO NO MUNICÍPIO DE MADALENA - CEARÁ, PARA A INSTALAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO SINRURAL, VINCULADO À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**, pertencente à Pessoa Física, **ANTONIO EDIVAL BARBOSA**, CPF sob o Nº 230.309.093-87 e RG sob o Nº 291691-81/2ª VIA-SSP.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.**

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93 e conforme Lei organica Municipal nº 500/2017 Art. 66, inciso III. Posterior a Lei Organica municipal acima citada foi criada um nova Lei com suas alterações, cito Lei nº 654/2022, art. 1º, nº 21, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, no valor mensal de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, totalizando um valor global proposto de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, pelo período de **08 (oito) meses** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à av: Antonio Costa Vieira, nº 1041 A – centro no município de Madalena - Ceará, pertencente à Pessoa Física, **ANTONIO EDIVAL BARBOSA**, CPF sob o Nº 230.309.093-87 e RG sob o Nº 291691-81/2ª VIA-SSP, para **INSTALAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO SINRURAL, VINCULADO À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE** por ofertar o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

Madalena - CE, 27 DE ABRIL DE 2023

  
**SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES**  
PRESIDENTE DA CPL

  
**IRENE LINHARES DE MESQUITA**  
MEMBRO DA CPL

  
**FRANCISCA VANESSA COSTA GOMES**  
MEMBRO SUPLENTE DA CPL